

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3928/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2021-RETIFICADO

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

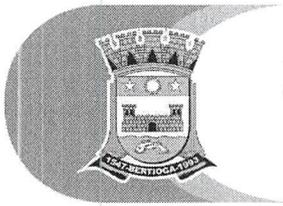
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação elétrica em rodovias de sistema de iluminação pública no trevo Hanga Hoas, Bairro Vista Linda, na Rodovia Manoel Hipolyto Rego, localizado na Rodovia SP-55, do Km 216+248 metros ao Km 216+527 metros no município de Bertioga /SP.

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2021, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e julgado os recursos interpostos, proceder a abertura do envelope Proposta das empresas habilitadas. Aberto os envelopes e rubricados pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.375.003/0001-60 pelo valor global de R\$ 303.237,95 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Em 2º lugar a empresa **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88 pelo valor global de R\$ 345.721,02 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e dois centavos). Assim, declara a Comissão a empresa **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.375.003/0001-60 vencedora do certame pelo valor global de R\$ 303.237,95 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Adriel Mackoviak
Membro da Comissão

Luciana Sanches Modes
Membro da Comissão